



LEI Nº 2.801, DE 06 DE JUNHO DE 2008.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$7.500,00 PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE SEGURO DE VIDA E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR O PAGAMENTO AO CÔNJUGE DA EX-SERVIDORA ELIANE MARIA DOS SANTOS FALECIDA EM 06/09/2007.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para atender as despesas com pagamento de seguro de vida a servidora ELIANE MARIA DOS SANTOS, falecida em 06/09/2007.

Art. 2º) O pagamento deverá ser efetuado integralmente ao cônjuge JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, conforme estabelecido no item 16 do Aditivo Contratual ao Contrato de Seguro de Vida em Grupo.

Art. 3º) Fica criada a dotação orçamentária para efetuar o pagamento acima, constante a seguir: **02.02.01.04.122.0001.2012.3.3.90.93 – Indenizações e Restituições.**

Art. 4º) Fica anulada a dotação orçamentária para cobertura do Crédito Especial a seguir:
02.02.01.04.122.0001.2012.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Art. 5º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 06 de junho de 2008.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal